



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

**Nº102/2023**


A Secretaria do Meio Ambiente de Padre Bernardo certifica que o empreendimento

*Rural Brasil Ltda*

Inscrito no CPF: 14.947.900/0045-76, no endereço: Rod. Br080, lotes 29 e 30, Setor Sul II - no município de Padre Bernardo-GO, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, para exercer a atividade: **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes do solo**, sem prejuízo das demais exigências legais e administrativas cabíveis perante o município.

Padre Bernardo-GO, 02 de agosto de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta certidão tem a validade de (01) um ano, a partir da data de emissão.